



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 19 de agosto de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA - 1º TURNO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2/2025:

altera o art. 201 da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia, para dispor sobre a possibilidade de utilização gratuita ou onerosa de bens públicos por entidades particulares, nos termos da lei. Iniciativa: prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB), com às emendas: EMENDA MODIFICATIVA nº 1 e EMENDA ADITIVA nº 1 aprovadas.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:

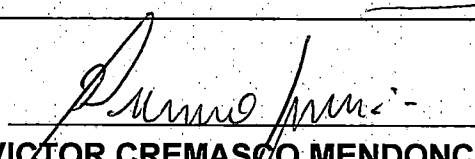


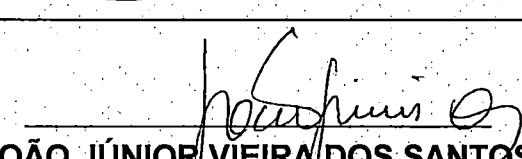
Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☐ Maioria _____			
Voto de desempate			
Somatório			

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): _____


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003800310039003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)